

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 012/15

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº **0024-2015**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial e o remanejamento de dotações ao Departamento Municipal de Turismo, para obras e instalações de Construção de Trevo do Grande Lago e Iluminação da Ciclovía."

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 0024-2015, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 1º de julho de 2015.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

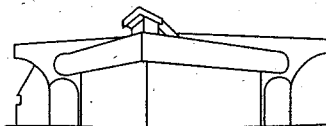
NILSON CARLOS ITELVINO
Vice-Presidente e Relator

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Secretária

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
20.186 01/07/2015 15:33:09
Responsável: *mg*

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº **0024-2015**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial e o remanejamento de dotações ao Departamento Municipal de Turismo, para obras e instalações de Construção de Trevo do Grande Lago e Iluminação da Ciclovia."

O Projeto encaminhado a este Relator visa obter autorização legislativa para abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 435.361,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil trezentos e sessenta e um reais) e remanejar dotações no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2015, no valor de R\$ 154.643,58 (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Conforme previsto no Parágrafo único do art. 1º da propositura, os créditos serão utilizados pelo Departamento Municipal de Turismo na execução do seguinte objeto: obras e instalações de Construção de Trevo do Grande Lago e Iluminação da Ciclovia.

Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial serão provenientes do superavit financeiro, decorrentes de transferências de recursos financeiros do Governo Federal, em exercícios anteriores, por intermédio do Ministério do Turismo.

Quanto aos recursos necessários ao remanejamento de dotações no orçamento municipal, os mesmos decorrem da permuta entre elementos de gasto de diferentes Projetos/Atividades do Departamento Municipal de Turismo, conforme previsto no Anexo IV.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0024-2015, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de junho de 2015.


NILSON CARLOS ITELVINO
Relator - COFC